



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA**, com sede na Av. Tenente Raimundo Rocha, nº 1639, bairro Cidade Universitária, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Pró-Reitor de Administração, o Sr. TIAGO DE ALENCAR VIANA, nomeado pela Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 167, de 07 de junho de 2023, publicada no DOU de 12 de junho de 2023, Seção 2, pág. 109, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa GR/UFCA nº 97, de 16 de junho de 2023, ambas da Reitoria da UFCA, portador da matrícula funcional nº 1061792, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COPY MITA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.046.114/0001-35, sediada na Rua Professor Solon Farias, nº 54, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza-CE, representada por Sra. LUCIANA LOIOLA SANTOS, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23507.001169/2023-86, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 15/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 16/09/2023 a 15/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor anual de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).

2.2. Fica assegurado à CONTRATADA o direito ao reajuste de preços contratuais, o qual ficará condicionado à apresentação dos cálculos relativos à variação de custos, de acordo com o estabelecido na cláusula nona do Contrato nº 15/2019.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26449/158719;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 2364501320RK0023;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: VC158N0123N;

Nota de Empenho: 2023NE000019

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.



Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Administração
Coordenadoria de Contratos

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE FAZEM ENTRE
SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
E A EMPRESA COPY MITA COMÉRCIO
REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**

Juazeiro do Norte/CE, data das assinaturas eletrônicas deste Termo Aditivo.



Tiago de Alencar Viana
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri

Documento assinado digitalmente
LUCIANA LOIOLA SANTOS
Data: 25/08/2023 11:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana Loiola Santos
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF:



NOME:
CPF: